



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1283 – Quarta - Feira 15 de Fevereiro de 2017**

## **PORTARIA Nº 080/2017**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Funcionária **ANDREIA AGUILHERA MARTINS**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função de **Secretária** da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, com efeitos retroativos contados a partir de 03 de Fevereiro de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 064/01/02/2017.

**Prefeitura de Aral Moreira-MS, 13 de Fevereiro de 2017.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GIOVANI CORBARI**  
Secretário de Administração

## **CAMARA MUNICIPAL**

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015**

**Contratante:** Câmara Municipal de Aral Moreira

**Contratada:** Quality Sistemas LTDA – EPP

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme as especificações mínimas descritas no Anexo XII (memorial descritivo). O Sistema deverá contemplar e estar atendendo à exigência das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público, bem como atender as exigências e Normas relativas à prestação de contas para o TCE/MS. Os Sistemas deverão oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Aral Moreira - MS.

**Vigência:** de 16/02/2017 a 16/02/2018

**Valor Total:** 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais), em conformidade com os serviços executados, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, juntamente com a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

**Dotação Orçamentária:** 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.0.100 – Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

**Modalidade de Licitação:** De acordo com a Lei 8.666/93

Assinam o Termo Aditivo

Contratante: GILSON OLIVEIRA FERREIRA  
Contratada: DENIS DA MAIA

Aral Moreira-MS, 10 de fevereiro de 2017.

Gilson Oliveira Ferreira  
Presidente  
(assinatura no original)

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017**

**Contratante:** Câmara Municipal de Aral Moreira

**Contratada:** FG Copiadora – EIRELI - ME

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras a laser, com manutenção e reposição de peças e toner por conta da contratada, exceto papel, para impressão na cor branco e preto de cópias e documentos da Câmara Municipal, sem franquia mensal, ou seja, pagamento mensal por páginas produzidas.

**Vigência:** 02/02/2017 à 31/01/2018

**Valor Total:** R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), em conformidade com os serviços executados, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, juntamente com a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

**Dotação Orçamentária:** 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.0.100 – Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

**Modalidade de Licitação:** De acordo com a Lei 8.666/93

Assinam o Contrato

Contratante: GILSON OLIVEIRA FERREIRA  
Contratada: FLAVIO DONIZETE DELGADO

Aral Moreira-MS, 02 de fevereiro de 2017.

Gilson Oliveira Ferreira  
Presidente  
(assinatura no original)

## **TELEFONES ÚTEIS**

Prefeitura	3488 1161
Prefeitura FAX	3488 1184
Hospital Municipal	3488 1133
Secretaria de Saúde	3488 1862
Secretaria de Promoção Social	3488 1353
Secretaria de Educação	3488 1857
Polo Unigran	3488 1710

## **EMAILS INSTITUCIONAIS**

Secretaria de Saúde	saude@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Planejamento	planejamento@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Obras	obras@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Promoção Social	assistencia@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Administração	adm@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Educação	semec@ aralmoreira.ms.gov.br